



PROCESSO SELETIVO PARA BOLSISTA DE EXTENSÃO
EDITAL/UFU/PROEX/DIESU N° 37/2015

A Pró-reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura de inscrições para bolsistas de extensão e estabelece normas relativas à realização do processo seletivo, interno conforme quadro abaixo:

1.

Para estudantes do(s) curso (s)	Nº de vagas	Área de Atuação	Carga Horária	Duração da bolsa de extensão	Local das atividades
Educação Física	01	Basquete	20 horas semanais	06 meses, com possibilidade de prorrogação por até 02 anos	Centro Esportivo Universitário - Campus FAEFI

1.1. Pré-requisitos gerais:

- Disponibilidade de 20 horas semanais;
- Compatibilidade horária de acordo com a demanda do setor;
- Ser comunicativo(a) e ter facilidade para lidar com o público;
- Estar cursando entre o 3º e o penúltimo período de curso regular da UFU;
- Não ser beneficiário(a) de bolsas remuneradas no âmbito da UFU ou em empresas, instituições públicas e privadas.

1.2. Pré-requisitos específicos

- Ter sido aprovado na disciplina de anatomia;
- Ter sido aprovado na disciplina de basquetebol.

2. Inscrições:

- Data: **01/04/2015 a 09/04/2015**
- Horário: das 07h30 às 11h30 e das 13h30 às 17h30.
- Local: Divisão de Esportes e Lazer Universitário - DIESU.
- Contato: 3218-2959 e 3218-2960

2.1 Documentos para a inscrição:

- Formulário de inscrição preenchido (ANEXO I).
- Comprovante de matrícula.
- Histórico escolar atualizado.
- Quadro de compatibilidade horária (ANEXO III)
- Cópia da Cédula de Identidade.
- Cópia do CPF
- Cópia do cartão bancário (frente com dados da conta corrente)
- Currículo Vitae (É obrigatório que o candidato entregue as comprovações anexas ao currículo no momento da inscrição).
- Cadastro do bolsista preenchido (ANEXO IV)



2.2 Para inscrever-se, o candidato à bolsa de extensão deverá estar regularmente matriculado em curso de graduação da Universidade Federal de Uberlândia.

2.2.1 Fica assegurado (a) uma vaga para portador de deficiência, caso haja procura e este atenda aos pré-requisitos gerais.

2.3 A duração da bolsa de extensão é de 06 meses, podendo ser renovada, de acordo com a avaliação de desempenho do bolsista, formalizada pelo responsável pelo setor, por no máximo de 02 anos.

2.4 A bolsa de extensão terá início após assinatura do Termo de Compromisso.

2.5 A bolsa de extensão poderá ser interrompida, de acordo com o previsto no Termo de Compromisso e:

- Pela interrupção, conclusão ou trancamento de matrícula do curso de graduação.

2.6 Ao final da bolsa, o acadêmico receberá certificado, desde que cumpra carga horária exigida neste edital.

2.7 O acadêmico receberá, mensalmente, bolsa de extensão no valor **de R\$ 400,00** (quatrocentos reais), por 20 horas semanais.

2.8 As atividades a serem desenvolvidas pelos bolsistas de extensão serão descritas no **Plano de Trabalho (Anexo II)**

2.9 Do desligamento;

2.9.1 Será desligado da atividade de extensão o bolsista que:

- Descumprir as obrigações assumidas ou mantiver conduta inadequada, verificadas estas mediante ampla defesa;
- O bolsista desligado da atividade de extensão com base na Resolução nº 02/2013 CONSEX art. 17, IV, não poderá voltar a participar de quaisquer outros programas de bolsas da Universidade.

3. Do Processo de seleção:

3.1 - 1^a Fase - Avaliação de documentação:

Datas : 10/04 - Análise do histórico escolar e Curriculum Vitae. (**Fase eliminatória**)

3.2 - 2^a Fase – Entrevista individual

Data e horário: dia 13/04 à partir das 14h (a entrevista será previamente agendada por telefone ou e-mail para os classificados na 1^a fase);

Local: Divisão de Esportes e Lazer Universitário – DIESU

Contato: 3218-2959 e 3218-2960

3.3 Da pontuação:

	ITEM	PONTUAÇÃO
1	Curriculum vitae	35
2	Entrevista	35



3	Histórico Escolar	30
TOTAL		100

3.4 Resultado Parcial e Recurso

Será divulgado o resultado parcial no dia **13/04/2015** a partir das 17hrs, no site www.proex.ufu.br. O discente terá um (1) dia útil para contestar o resultado das fases do processo, desde que o faça formalizado.

Local: Divisão de Esportes e Lazer Universitário – DIESU

4. Do resultado final:

O resultado final do processo seletivo será divulgado no dia **15/04/2015** à partir das 10h no site www.proex.ufu.br.

4.1 Vigência do edital:

I - O prazo de vigência do edital será de doze meses, somente para substituição de bolsistas, quando formalmente justificadas.

Uberlândia, 01 de abril de 2015.



ANEXO I

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO N°

O discente _____, preenchendo os pré-requisitos constantes do **Edital n. 37/2015** vem requerer inscrição para o Processo Seletivo para Bolsista de Extensão na Pró-reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis, da Universidade Federal de Uberlândia.

Dados de Identificação		
RG:	CPF:	
Filiação:		
End. dos pais:		
Número:	Complemento:	Bairro:
CEP:	Cidade:	Estado:
Fone de contato:		
End. residencial:		
Número:	Complemento:	Bairro:
CEP:	Cidade:	Estado:
E-mail:		
Curso:		Matrícula:
Período/Ano:		

Termos em que pede deferimento.

Uberlândia ____ de _____ de 2015.

Assinatura do candidato

Via PROEX



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO N°:

Edital N° 37/2015

Processo Seletivo

Via Candidato



ANEXO II

PLANO DE TRABALHO/ATIVIDADES DO BOLSISTA DE EXTENSÃO

Projeto “Equipes UFU de Treinamento Esportivo”- 01 vaga

Apresentação do Projeto:

O projeto Equipe de Treinamento tem como objetivo principal formar e preparar equipes universitárias para participação em diversas competições no âmbito regional, estadual e nacional, bem como criar condições favoráveis para o desenvolvimento de hábitos saudáveis por meio da prática do exercício físico orientado. Os treinamentos acontecem de segunda a sexta-feira das 19h às 23h e aos sábados de 08h às 12h no Centro Esportivo Universitário - Campus Educação Física.

Descrição das Atividades a serem desenvolvidas pelo (a) bolsista – Equipes UFU de Treinamento

- ✓ Contribuir com a elaboração dos materiais gráficos do projeto e na divulgação junto ao público alvo;
- ✓ Auxiliar no processo de inscrições e organização da seletiva para o treinamento;
- ✓ Ser responsável pela liberação e controle de todo material esportivo utilizado nas aulas
- ✓ Estar presente em todos os treinamentos com pelo menos 10 minutos de antecedência;
- ✓ Auxiliar o treinador da modalidade no horário do treinamento esportivo;
- ✓ Realizar o controle de frequência dos alunos inscritos no projeto;
- ✓ Acompanhar a equipe nas diversas competições que integram o calendário esportivo universitário JUM's e JUB's;
- ✓ Avaliar o desenvolvimento do projeto de uma forma geral;
- ✓ Atuar em todas as outras atividades da DIESU, sempre que for convocado;
- ✓ Participar de reuniões periódicas com o coordenador do projeto para elaboração de estudos direcionados a modalidade em que estiver envolvido;
- ✓ Produção de um artigo científico e ou/projeto de iniciação científica sobre as atividades desenvolvidas no projeto em que estiver inserido.

DA AVALIAÇÃO DOS BOLSISTAS:

A avaliação do bolsista será feita no decorrer da realização das atividades propostas. Para tanto, serão utilizadas fichas de avaliação disponíveis na página da PROEX <http://www.proex.ufu.br/node/231> e observações realizadas pelo(a) responsável pela orientação técnico-administrativa.

Uberlândia, 01 de abril de 2015



ANEXO III

QUADRO DE COMPATIBILIDADE HORÁRIA							
GRADE HORÁRIA - MANHÃ							
		SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO
08:00	A						
09:00	B						
10:00	C						
11:00	D						
12:00	E						
GRADE HORÁRIA - TARDE							
		SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO
13:30	F						
14:30	G						
15:30	H						
16:30	I						
17:30	J						

OBS: Marcar com X os **horários disponíveis** para as atividades da **bolsa de extensão**.

Uberlândia, 01 de Abril de 2015.



ANEXO IV
FORMULÁRIO DE CADASTRO DE BOLSISTAS

Uberlândia,	2015
-------------	------

Dados pessoais:

Nome:	CPF:
-------	------

Sexo:	<input type="checkbox"/> Masculino	<input type="checkbox"/> Feminino	data nascimento:	Estado Civil:
-------	------------------------------------	-----------------------------------	------------------	---------------

Nome do Pai:	Nome da Mãe:
--------------	--------------

naturalidade:	U.F.:
---------------	-------

Curso:	Período:	Ano:
Nº Matrícula:	Data de admissão da Instituição:	

Doc. Ident:	Órgão Expedidor:	SSP	Data da Expedição:
-------------	------------------	-----	--------------------

Endereço: Numero: Complemento:

Bairro:

Município: UF: CEP: Fone/Resid:

E-mail: Celular:

Banco: Agência: Conta Corrente:

Obs: Cópia de xerox do cartão do banco do aluno(somente parte da frente).

Assinatura do Bolsista

Para uso exclusivo do coordenador

Local de exercício das atividades no projeto: (deve informar local das atividades)

Projeto: (Título/Nome)

* Não aceitamos conta poupança ou conta corrente de terceiros